NOTA TÉCNICA Nº 004/2023/GEAF/SESA

SUBSTITUIÇÃO do medicamento **LEUPRORRELINA 11,25mg INJETÁVEL:** Orientação atualizada quanto ao acesso as alternativas terapêuticas disponíveis nas farmácias cidadãs estaduais

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

Em âmbito nacional, o medicamento **LEUPRORRELINA 11,25mg INJETÁVEL** contemplado na Relação Nacional de Medicamentos do SUS teve anunciada sua <u>descontinuação de forma definitiva de fabricação ou importação no país por motivação comercial.*</u>

Conforme divulgado por esta gerência, via **NOTA TÉCNICA Nº 007/2022/GEAF/SESA**, as possíveis alternativas terapêuticas **DISPONÍVEIS** nas Farmácias Cidadãs Estaduais para as indicações clínicas contempladas no SUS conforme seus respectivos PCDT-MS, são:

- Gosserrelina injetável de 3,6mg e 10,8mg; Leuprorrelina injetável de 3,75mg; Triptorrelina injetável de 3,75mg e de 11,25mg; Danazol cápsulas de 100mg e 200mg para Endometriose.
- Gosserrelina injetável de 3,6mg e 10,8mg; Leuprorrelina injetável de 3,75mg; Triptorrelina injetável de 3,75mg e de 11,25mg para Leiomioma de Útero. e,
- Leuprorrelina injetável de 3,75mg e Triptorrelina injetável de 3,75 mg e 11,25 mg para Puberdade Precoce Central.

Diante do exposto, considerando a disponibilidade de todas as alternativas terapêuticas acima relacionadas, e visando uma assistência farmacêutica qualificada, informamos que para o acesso à estas alternativas terapêuticas, o paciente deverá encaminhar à farmácia cidadã estadual:

- Receita médica contendo a prescrição de UMA substância como alternativa terapêutica. <u>Consideraremos a possibilidade de prescrição de dosagens distintas para o MESMO FÁRMACO e suas respectivas posologias.</u>

 Porém, não serão aceitas prescrições contendo fármacos distintos, como por exemplo: "Leuprorrelina injetável 3,75mg e/ou Triptorrelina injetável de 3,75mg" na mesma prescrição;
 - Termo de Esclarecimento de acordo com o PCDT e com o medicamento prescrito;
- LME Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos contendo o medicamento solicitado; **e**
 - Exames pertinentes à condição clínica prevista no PCDT-MS.

Informamos que os medicamentos recém-incorporados para o tratamento da Puberdade Precoce Central, Leuprorrelina injetável de 45mg e Triptorrelina injetável de 22,5mg, estão em fase de aquisição.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636-8418 ou ainda, se preferir, no e-mail.

Vitória, 06 de março de 2023.

COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

^{*} ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Notificação de Descontinuação e Reativação de Fabricação e Importação de Medicamentos. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/descontinuacao-de-medicamentos Acesso em 01 set 2022

TAISLA SOPRANI

FARMACEUTICO - DT NUGEPAR - SESA - GOVES assinado em 08/03/2023 14:38:11 -03:00

MARIA JOSÉ SARTÓRIO

GERENTE QCE-03 GEAF - SESA - GOVES assinado em 06/03/2023 17:14:25 -03:00

VINÍCIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES

ANALISTA DA CEFT ACEFT-01 GEAF - SESA - GOVES assinado em 06/03/2023 17:41:15 -03:00

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 NUGEPAR - SESA - GOVES assinado em 08/03/2023 10:29:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2023 14:38:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por TAISLA SOPRANI (FARMACEUTICO - DT - NUGEPAR - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7H27X3